

PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO GERAL

Título da Proposta:	Emenda Parlamentar Impositiva
Ente Proponente:	Fundo Estadual de Saúde/AL
Ente Beneficiário:	Fundo Municipal de Saúde de São Bras
CNPJ:	11.259.289/0001-84
Endereço:	PRACA PADRE CICERO, S/N, CENTRO
Telefone:	82-99652-8138
E-mail:	SAOBRAS@SAUDE.AL.GOV.BR

Responsável Legal:

Nome:	JEAN PETRONIO DE CARVALHO
CPF:	648.075.094-20
RG:	889.370-SSP/AL
Endereço:	travessa edson santos, s/n, centro. São Brás-AL
CEP:	57380-000
Telefone:	82 996106585
E-mail:	SAOBRAS@SAUDE.AL.GOV.BR

Instrumento Jurídico:

- (x) Portaria
() Convênio
() Termo de Cooperação
() Transferência Especial
() Outro

Número do Processo Administrativo	E:02000.0000019970/2026.
-----------------------------------	--------------------------

2. IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR

Nome da Emenda:	AA 009
Tipo de Emenda:	Com finalidade definida
Origem:	Decreto de Alteração nº 108.043, DE 23 DE ABRIL DE 2026.
Autor da Emenda:	Antônio Albuquerque
Ano da Emenda:	2026
Código da Emenda (SIAFE):	I0204
Valor Total da Emenda (R\$):	R\$ 700.000,00
Tipo de Recurso:	Custeio da Atenção Básica.
Fonte de Recurso:	500 - Recursos não Vinculados de Impostos

3. COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E PLANEJAMENTO

Plano Plurianual (PPA):	Declara-se, para os devidos fins, que o objeto da presente emenda possui compatibilidade orçamentária e está em consonância com o planejamento estabelecido no Plano Plurianual (PPA), nos termos da Lei nº 9.068, de 17 de novembro de 2023.
Lei Orçamentária Anual (LOA):	Declaro para os devidos fins que a presente proposta está em consonância com a Lei nº 9.796/2026 - LOA 2026.
Natureza de Despesa:	334141

4. OBJETO DA EMENDA

Descrição clara, precisa e detalhada do objeto a ser executado com os recursos da emenda parlamentar, indicando:

- Finalidade pública;
- Benefício à população;
- Localidade(s);
- Resultados esperados.

Fortalecer a Rede de Atenção Primária no município de São Brás, por meio da ampliação da oferta de serviços assistenciais com qualificação, visando garantir maior acesso, integralidade do cuidado e aumento da resolutividade das ações e serviços de saúde.

Quando a emenda for para investimento (equipamentos e materiais permanentes):

Descrição do item	Valor unitário	Quantidade	Valor total

5. JUSTIFICATIVA

Apresentar a motivação técnica e social da execução do objeto, demonstrando:

- Diagnóstico do problema:
- Relevância:
- Conformidade com políticas públicas:
- Alinhamento com programas:

A Secretaria Municipal de Saúde de São Brás/AL apresenta a presente justificativa para aplicação dos recursos oriundos de Emenda Parlamentar Individual, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), destinados ao custeio das ações e serviços públicos de saúde no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS), em conformidade com os princípios constitucionais do Sistema Único de Saúde (SUS), a Lei Complementar nº 141/2012, a Lei nº 8.080/1990 e demais normativas vigentes.

O Município de São Brás possui características demográficas e socioeconômicas que demandam o fortalecimento permanente da rede de Atenção Primária, principal porta de entrada do SUS e responsável pela coordenação do cuidado, prevenção de agravos, promoção da saúde e acompanhamento contínuo da população.

Os recursos serão utilizados com a finalidade de garantir a manutenção, ampliação e qualificação dos serviços ofertados pelas Unidades Básicas de Saúde, assegurando melhores condições de atendimento à população, maior resolutividade das equipes de saúde e fortalecimento das ações assistenciais desenvolvidas no território municipal.

A distribuição dos recursos observará a seguinte programação:

I – Material de Consumo (Natureza de Despesa 33.90.30)

Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Os recursos destinados a esta categoria econômica serão utilizados para aquisição de materiais indispensáveis ao funcionamento das unidades de saúde, incluindo medicamentos da atenção básica, insumos médico-hospitalares, materiais para procedimentos, materiais de limpeza e higienização, materiais de expediente, gêneros alimentícios destinados às ações de saúde e demais itens necessários à execução das atividades assistenciais, observando-se a classificação estabelecida pela Portaria STN nº 448, de 13 de setembro de 2002.

II – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Natureza de Despesa 33.90.39)

Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Os recursos desta categoria serão destinados à contratação de serviços especializados prestados por pessoas jurídicas, de forma complementar às ações

6. VINCULAÇÃO COM O PLANO DE SAÚDE E A PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

Diretriz:	Ampliação Do Acesso À Atenção Saúde Básica
Objetivo:	Fortalecer a Atenção Primária à Saúde mediante a manutenção e ampliação da oferta de ações e serviços, garantindo acesso, continuidade do cuidado, resolutividade das equipes e melhoria da assistência prestada à população.
Metas:	Garantir a manutenção e qualificação das ações e serviços da Atenção Primária à Saúde mediante o abastecimento das Unidades Básicas de Saúde, aquisição de insumos, medicamentos e contratação de serviços complementares necessários ao funcionamento da rede municipal.
Indicadores:	Percentual de abastecimento de medicamentos da Atenção Primária nas UBS.

6.1 Etapas de Execução

Etapa	Descrição	Prazo Inicial	Prazo Final
1	Planejamento e Aquisição de Insumos: Elaboração de termos de referência e empenho para aquisição de medicamentos, materiais de consumo e contratação de serviços de apoio.	mês 01	mês 01
2	Operacionalização de ações de Saúde: Pagamento de fornecedores de insumos e prestadores de serviços continuado.	mês 01	mês 10
3	Monitoramento: Avaliação dos indicadores de saúde e verificação da correta aplicação do recurso de custeio, conforme as normas de rastreabilidade.	mês 02	mês 10

4	Encerramento e Prestação de Contas: Consolidação dos relatórios de execução físico-financeira para envio ao Tribunal de Contas	mês 04	mês 10
---	--	--------	--------

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA

Etapa	Valor (R\$)	Mês/Ano
Aquisição Inicial de Insumos e Materiais	R\$ 200.000,00	A partir do mês 01
Custeio Continuado de Serviços e Manutenção	R\$ 500.000,00	A partir do mês 01

8. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Natureza da Despesa	Especificação	Valor (R\$)
339030	Material de Consumo	R\$ 200.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 500.000,00

9. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

Informações bancárias:

Agência: 0117-1	Conta: 37.376-1
Instituição Bancária:	BANCO DO BRASIL

OBS: Conta exclusiva por emenda

10. EXECUÇÃO E RESPONSABILIDADES

Responsável pela Gestão:

Nome:	JEAN PETRONIO DE CARVALHO
CPF:	648.075.094-20
RG:	889.370-SSP/AL
Endereço:	travessa edson santos, s/n, centro. São Brás-AL
CEP:	57380-000
Telefone:	82 996106585
E-mail:	SAOBRAS@SAUDE.AL.GOV.BR

Responsável pela Execução:

Nome:	JEAN PETRONIO DE CARVALHO
CPF:	648.075.094-20
RG:	889.370-SSP/AL
Endereço:	travessa edson santos, s/n, centro. São Brás-AL
CEP:	57380-000
Telefone:	82 996106585
E-mail:	SAOBRAS@SAUDE.AL.GOV.BR

Responsável pela Fiscalização:

Nome:	Ronaldo Santos Silva
CPF:	065.590-864-10
RG:	1818956-SSP/AL
Endereço:	Rua Jose Coelho, 116. centro
CEP:	57.046-140
Telefone:	82 99659-1607
E-mail:	ronaudu@hotmail.com

11. TRANSPARÊNCIA E RASTREABILIDADE

Me comprometo por meio deste em:

- Registrar integralmente a emenda;
- Disponibilizar informações em formato aberto no Portal da Transparência ou sítio eletrônico próprio (no caso de instituições);
- Manter atualização tempestiva dos dados;
- Permitir acesso irrestrito aos órgãos de controle;
- Observar integralmente a ADPF 854, a Resolução Normativa TCE/AL nº 5/2025 e a Nota Técnica DCT nº 1/2025.

12. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Descrição dos documentos e relatórios que serão apresentados, observando:

- Normas do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas;
- Instrumentos de Gestão do SUS;
- Prazos legais.

Registrar integralmente a emenda;
informações em formato aberto no Portal da Transparência

Disponibilizar

Manter atualização tempestiva dos dados;

Permitir acesso irrestrito aos órgãos de controle;

Observar integralmente a ADPF 854, a Resolução Normativa TCE/AL nº 5/2025 e a Nota Técnica DCT nº 1/2025; contas no RDQ e RAG no DIGISUS

Prestar

13. DECLARAÇÕES FINAIS

Declaro para os devidos fins que:

- O objeto não se encontra em execução prévia;
- Não há sobreposição com outras fontes de financiamento;
- As informações prestadas são verdadeiras;
- O plano atende às exigências constitucionais, legais e infralegais vigentes.

São Brás, AL - 18/06/2026

JEAN PETRONIO DE CARVALHO

Secretario Municipal de Saúde - CPF: 648.075.094-20

Assinatura do Responsável pelo Órgão Concedente

Nome - Cargo - CPF